



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 106 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017)

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	303	2750	0018	3.3.50.43.00	10.000,00	459
<b>Total</b>										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	00	12	122	2750	0018	4.4.50.42.00	10.000,00	1256
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção Social à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmec, com vistas a cobrir despesa de custeio desta entidade.									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 106 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 1/2018. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.128, de 11/12/2017, visto que houve alteração do objeto do gasto e da entidade destinatária dos recursos.									

Unaí (MG), 27 de abril de 2018.

VEREADORA SHILMA NUNES  
PDT